LEI Nº 3071, DE 31 DE JANEIRO DE 1983.

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE VIAS URBANAS.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA CHICHILO L`ABBATE a Rua "B" do loteamento Cedro e Cachoeira, que se inicia à Rua José Duarte de Paiva e termina à Rua "O" do mesmo loteamento.

Art. 2º Passa a denominar-se Rua Francisco Mascarenhas Ferreira a Rua "O" do loteamento Cedro e Cachoeira, que se inicia à Rua José Alencar Drumond e termina à Rua Tarcilia dos Santos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis 2985 e 2986, ambas de 27/08/82, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 31 de janeiro de 1983.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração